



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 5.727 DE 2016

Inscreve o nome de Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, Irmã Dulce, no Livro dos Heróis da Pátria.

**Autor:** Deputado CARLOS BEZERRA

**Relator:** Deputado FLAVINHO

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.727, de 2016, apresentado pelo nobre Deputado Federal Carlos Bezerra tem como objetivo inscrever o nome de Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, Irmã Dulce, no livro dos Heróis da Pátria.

Argumenta o Autor deste projeto de lei ser importante a inscrição do nome da Irmã Dulce no livro dos heróis da pátria, visto a sua grande atuação e luta pelos mais necessitados, preocupação essa que acabou por resultar na fundação de escolas e hospitais que visavam o atendimento aos menos desprovidos.

Ressaltou o autor do projeto de lei que a importância da Irmã Dulce transcendeu as barreiras do estado da Bahia, e até mesmo do Brasil, visto que a irmã é reconhecida e respeitada internacionalmente. Segundo o autor “Em 1988, foi indicada pelo então presidente da República José Sarney, com o apoio da



Rainha Sílvia, da Suécia, para o Prêmio Nobel da Paz. O próprio Papa João Paulo II, em sua primeira visita ao Brasil, em 1980, ao tomar conhecimento da obra da freira baiana, pediu-lhe pessoalmente que mantivesse o seu trabalho com os pobres”.

A matéria, sujeita à apreciação conclusiva, na forma do art. 24, II, foi distribuída às Comissões de Cultura, para análise de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para fins de atendimento dos pressupostos constitucionais, regimentais, de técnica legislativa e de juridicidade.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

O presente projeto de lei tem como objetivo inscrever o nome de Maria Rita de Souza Brito de Lopes Pontes – Irmã Dulce, no livro dos heróis da Pátria, que se encontra localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

O Livro Heróis da Pátria e da Liberdade foi inaugurado em 7 de setembro de 1986, possui cerca de 10 páginas de aço, além de várias outras a serem preenchidas, tendo como objetivo eternizar o nome de ícones brasileiros, tais como, Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), Dom Pedro I, Zumbi dos Palmares, entre outros.

Para inscrever um nome neste nobre livro, é necessário a propositura de um projeto de lei, devendo este ser aprovado por ambas as casas do Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República. Como pode-se perceber o trâmite para inclusão de brasileiros neste livro não é simples, visto que o processo legislativo é, por vezes, moroso e complicado.



A inserção de brasileiro no Livro de Heróis precede de ampla discussão, cabendo sua aprovação a aqueles que detêm a chancela popular de os representarem, portanto, nada mais justo de que os representantes do povo eternizem o nome daqueles que foram importantes para o país.

No que tange ao projeto de lei ora em análise, cumpre ressaltar que a Irmã Dulce foi fundamental para a vida dos mais necessitados durante uma época em que a União pouco fazia para salvar a vida daqueles que não possuíam condições financeiras para se alimentar, estudar ou cuidar de sua saúde.

No ano de 1935 a Irmã Dulce trabalhou na comunidade de Alagados, conjunto de palafitas consolidado na parte interna do bairro de Itapagibe. Nesse mesmo período criou um posto médico avançado voltado a atender os operários, que eram numerosos neste bairro, além de instituir a União Operária São Francisco – primeira organização operária católica do estado da Bahia.

Segundo o autor:

*“No ano de 1939, a Irmã Dulce invadiu cinco casas na Ilha dos Ratos para abrigar os doentes que recolhia nas ruas de Salvador. Expulsa do lugar, durante décadas a freira peregrinou, em busca de em busca de abrigo, com seus enfermos, oriundos das áreas mais miseráveis da capital baiana. A despeito da dificuldade, no entanto, seu empenho em lhes oferecer cuidado jamais arrefeceu.*

*Finalmente, em 1949, Irmã Dulce ocupou um galinheiro ao lado do Convento Santo Antônio, após autorização da sua superiora, com os primeiros setenta doentes. O albergue improvisado deu origem ao Hospital Santo Antônio, que é hoje o maior hospital da Bahia. Dez anos depois, foi instalada oficialmente a Associação Obras Sociais Irmã Dulce e, no ano seguinte, inaugurado o Albergue Santo Antônio.”*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

Como pode ser percebido, a luta da Irmã Dulce pelos mais necessitados foi crucial para a sobrevivência destes, além de ter ajudado a fundar diversas escolas, centros de abrigos e hospitais, nesse último, destacamos que a Irmã ajudou a fundar o que hoje é o maior hospital da Bahia – Hospital Santo Antônio.

Diante da fundamental e crucial importância da Irmã Dulce para a sociedade soteropolitana e todos os cidadãos brasileiros, pedimos apoio aos nobres pares a fim de incluí-la no livro dos Heróis da Pátria.

Portanto, em face de todo o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5727 de 2016.**

Sala da Comissão, em            de            de 2017.

**Deputado FLAVINHO – PSB/SP**  
**Relator**